

PROJETO DE LEI N.º 008, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

EMENTA: Altera a denominação da Escola de Ensino Fundamental Feijão Bravo.

O **VERADOR** abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º A Escola de Ensino Fundamental Feijão Bravo passará a ser denominada **ANTÔNIO PEREIRA DA ROCHA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Marco/CE, 14 de outubro de 2022.

Francisco Robério Vasconcelos

Vereador

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores,

Excelentíssimas Vereadoras,

A proposição busca homenagear o reconhecido cidadão marquense, Antônio Pereira da Rocha, que contribuiu para o engrandecimento do Município de Marco e merece ter seu nome associado a equipamento público que fomenta a educação.

Ressalta-se, por oportuno, que a mudança da denominação encontra guarida nos artigos 12, XVI, 19, XVI, “a”, e 82, XXV, todos da LO, não havendo óbice em razão da denominação anterior não se relacionar com eventos ou pessoas ligados à história do Município, e, nesta condição, homenageados.

Diante do exposto, rogo o apoio dos Pares para a aprovação da matéria.

Paço da Câmara Municipal de Marco/CE, 14 de outubro de 2022.

Francisco Robério Vasconcelos

Vereador



Biografia de Antônio Pereira da Rocha

Antônio Pereira da Rocha nasceu em 05 de setembro de 1906, em Saco do Jaguassuí, na Serra Grande.

Chegou à Localidade de Feijão Bravo, em nosso Município, em data desconhecida e, posteriormente, casou-se com Jovina Sabino da Rocha, vindo a construir uma família de dez filhos, sendo oito homens e duas mulheres.

Trabalhou na lavoura e teve um pequeno comércio na sua própria residência. Faleceu em 28 de agosto de 1988.

Antônio Pereira da Rocha manteve um bom relacionamento com toda a comunidade de Feijão Bravo e foi o doador do terreno para a construção da E.E.F. de Feijão Bravo.